



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 41056 - G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

---

EMPENHO	:	18040001
C.P.F./C.N.P.J	:	41.274.505/0001-21
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	09 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO	:	17 511 0018 1.025 4.4.90.51.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 178.010,05

---



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 18040001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

Data: 18/04/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor... G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço.. RUA DO SOL, CENTRO-Miranda do Norte-MA 65495-000
C.N.P.J... 41.274.505/0001-21

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
Func.programática 17 511 0018 1.025 Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Artesianos
Categoria econômica.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
Subelemento..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... PE 007-2024 Exercício.. 2024
Código contrato..... 180401007/2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior valor empenhado saldo disponível
178.010,05 178.010,05 0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA, conforme Contrato nº180401007/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº007/2024.

Table with 4 columns: Item, Quantidade Unid., Código Especificação da despesa, Valor unitário, Valor total (R\$). Row 1: 001, 1,0000 UNIDAD, 046605 construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura, 178.010,05, 178.010,05

Bom Lugar, 18 de Abril de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS



CONTRATO

Processo: 0801003/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
180401007/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR  
INTERMÉDIO DO SR. JOSÉ ERIVANE DA  
SILVA LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E  
TRÂNSITO E A EMPRESA G P  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ  
nº 41.274.505/0001-21.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua/Av. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO, portador(a) do CPF nº 498.934.243-72, através da Secretaria municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua do sol, s/n – Centro, Miranda do Norte/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.274.505/0001-21, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 036533462009-0 SSP/MA e do CPF nº 079.984.853-02 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0801003/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA.. nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- I. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- b. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- c. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 019/2021/2024  
Fis.:  
Realizado nas

- d. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME E PRAZO DE EXECUÇÃO

13.1. O regime de execução será de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

#### 13.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

13.2.1. A Obra deverá ser executada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

13.2.2. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Inícios dos Serviços.

13.2.3. A critério da CONTRATANTE a Ordem de Início de Serviços poderá ser parcial. Nesta hipótese, na referida Ordem constará o valor limite a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser executados. Uma vez concluídos os serviços autorizados, os trabalhos somente terão prosseguimento após a emissão de nova Ordem de Início de Serviços.

13.2.4. O prazo deste instrumento poderá ser prorrogado nos termos do art. 105, da lei 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- e. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- f. O valor total da contratação é de R\$ 178.010,05 (cento e setenta e oito mil e dez reais e cinco centavos).

g. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;  
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;  
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);  
Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Processo nº 00003/2024
Fis.:
Rubrica:  a

6.3 A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/04/2024.

7.4 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.7 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1. Pagar pontualmente a fatura de execução, no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da fatura e atestado pelo responsável competente; e

b) promover as medidas necessárias ao livre acesso e trânsito de Veículos, equipamentos e pessoal da CONTRATADA ao local de realização dos serviços;

c) prestar as informações técnicas que se fizerem necessárias à execução dos serviços.

d). Comunicar formal e imediatamente à Contratada qualquer anormalidade dos serviços executados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas na planilha do projeto do Anexo I, do Edital de Concorrência Pública para Registro de Preços e seus anexos;

e) Prestar, através de seu representante legal o fiscal de contrato, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais e as planilhas de medição dos serviços executados, oriundas das obrigações contraídas;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0701003/2021
Fls.:	
Rubrica:	Administração

f) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração Municipal, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

g). Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

h). Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. - Garantir a execução dos serviços de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I do presente Edital, e no projeto executivo, dentro do padrão de qualidade e das especificações técnicas estabelecidas;

a). Garantir condições que possibilite a execução dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

b). Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.

c). Apresentar fatura detalhada do solicitado e executado.

d). Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do objeto deste Contrato.

e). Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no decorrer da execução dos serviços;

f). Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

g). Fazer com que os componentes da equipe de trabalho, exerçam as suas atividades fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente;

h). Executar os serviços conforme cronograma, nos prazos pactuados.

i). A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

j). O Responsável Técnico indicado pela licitante Contratada acompanhará todas as fases dos serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 96)**

10.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 28010031/2021
Fis.: _____
Subscrição: _____

- 11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3. Multa:**
- 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;
- 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.
- 11.3.1.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.2.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.3.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0100/2021  
Fls.:  
Rubrica:

11.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021

11.4. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 024.003/2024
Fis.: _____
Publ. em: _____
Res. de multa: _____

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS EQUIPAMENTOS:**

Processo nº 08010031/2021  
Fis.: \_\_\_\_\_

13.1. A Contratada se obriga a empregar todos os equipamentos, aparelhamentos e materiais de obra necessária à boa execução dos serviços ora contratados realizando por sua conta a compra e o transporte dos materiais, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

Rubrica técnica e mão

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0018.1.025 - Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Artesianos.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	178.010,05.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 08010031/2021  
Fls.:  
Rubrica:

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, c/c o art. 176, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 18 de abril de 2024.

*Jose Erivane da Silva Lago*  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO  
CPF nº 498.934.243-72

Secretário municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito  
Contratante

G P CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:41274505000121

Assinado de forma digital por G  
P CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA:41274505000121  
Dados: 2024.04.18 13:44:56  
-03'00'

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.274.505/0001-21  
LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS  
CPF nº 079.984.853-02  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

*Daniel Vitor Xavier Leite* CPF nº 062.454.423-03

*Leonardo Moura Costa* CPF nº 056.856.653-00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. 0801003/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 180401007/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por seu representante técnico, JOÃO VICTOR LIMA SANTOS, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA.

Contratada: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Homologação: 11/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 12/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 18/04/2024

Prazo de execução da Obra: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 18/04/2024

Valor contratado: R\$ 178.010,05 (cento e setenta e oito mil e dez reais e cinco centavos).

Valor pago: R\$ 161.089,22 (cento e sessenta e um mil e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Bom Lugar (MA) 29 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS MACHADO SANTOS**  
**CREA-MA Nº 112101306-6**  
**CPF: 073.614.733-00**

**JOAO VICTOR LIMA**  
**SANTOS:0513560238**  
**0**

Assinado de forma digital por JOAO  
VICTOR LIMA  
SANTOS:05135602380  
Dados: 2024.04.29 10:26:28 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**JOÃO VICTOR LIMA SANTOS**  
**CREA-MA Nº. 1116135639**  
**CPF: 051.356.023-80**

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Email: prefeitura. [municipiobomlugar@gmail.com](mailto:municipiobomlugar@gmail.com) - site: bomlugar.ma.gov.br



CUIDANDO DA GENTE

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29040003

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns  
Exercício de 2024

DATA: 29/04/2024

#### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18040001 VALOR..... R\$ 178.010,05  
DATA DO EMPENHO... 18/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Endereço.. RUA DO SOL, CENTRO-Miranda do Norte-MA 65495-000  
C.N.P.J... 41.274.505/0001-21

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns  
FUNC.PROGRAMÁTICA 17 511 0018 1.025 Construção, Ampliação e Recuperação de  
Poços Artesianos  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações  
SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

#### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado	161.089,22	161.089,22

#### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 161.089,22  
Nota fiscal serviço 160 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 20242LWIS2J20429  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº160.

Bom Lugar, 29 de Abril de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS  
LIQUIDANTE

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400448

À  
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
RUA DO SOL  
CENTRO - Miranda do Norte/MA

Assunto: Contratação de empresa para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 007-2024 - Contrato nº 180401007/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 04/04/2024, empenho nº 18040001, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1	construção de reservatórios de pequeno porte e com estrutura em concreto armado Especificação: Registro de preços para futura e eventual construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA		1,0000	161.089,220	161.089,22
TOTAL.:					161.089,22

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 007-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no  
Pag.: 0001



dia da licitação/contratação direta.

#### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 29 de Abril de 2024

  
JOSÉ ERYVANE DA SILVA LAGO  
SECRETARIO DE OBRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J(MF) 41.274.505/0001-21



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

POR MEIO DESTA VIEMOS SOLICITAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 161.089,22 (CENTO E SESSENTA E UM MIL OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0801003/2024.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**AGÊNCIA: 1734-5**  
**CONTA CORRENTE: 25.544-0**  
**BANCO DO BRASIL**  
**G P C S EIRELI**

MIRANDA DO NORTE/MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

**G P CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:41274505000121**

Assinado de forma digital por G  
P CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA:41274505000121  
Dados: 2024.04.29 11:35:40  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
- SEPLAN  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA

160

DATA E HORA DE EMISSÃO

29/04/2024 11:07:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

20242LWIS2J20429

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CPF / CNPJ: 01.274.505/0001-21 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210976  
ENDEREÇO: RUA DO SOL, SN, CENTRO  
MUNICÍPIO: MIRANDA DO NORTE, MA, 65495-000  
E-MAIL: GUSTAVOIPAIVAD@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
CPF/CNPJ/PASSAPORTE: 01.611.400/0001-04 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERO, S/Nº, CENTRO  
MUNICÍPIO: BOM LUGAR, MA, 65704-000  
E-MAIL: MUNICIPIOBOMLUGAR@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRIB	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
sim	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.: 1ª MEDIÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0801003/2024.	1,00	161.089,22	161.089,22

**Atesto**

Os materiais foram recebidos  
 Os Serviços foram prestados  
 As despesas foram realizadas

Em 29/04/2024  
3/2024  
Vinícius Machado Santos  
Matricula nº 2249-1

PIS (0,00%) R\$ 0,00 COFINS (0,00%) R\$ 0,00 INSS (0,00%) R\$ 0,00 IR (0,00%) R\$ 0,00 CSLL (0,00%) R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 161.089,22

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00 BASE DE CÁLCULO R\$ 161.089,22 ALÍQUOTA DO ISS 2,00% VALOR DO ISS R\$ 3.221,78

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 04/2024 LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: BOM LUGAR  
RECOLHIMENTO: RETIDO NA FONTE TRIBUTAÇÃO: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO  
CNAE: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
SERVIÇO: 0702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTA  
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM

Para verificar a autenticidade desta Nota, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), selecione o município, clique no link 'Verificar Autenticidade' e digite o código verificador presente no cabeçalho desta Nota.





---

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

### SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO

POR MEIO DESTA VIEMOS SOLICITAR A **MEDIÇÃO** REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0801003/2024.

MIRANDA DO NORTE/MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

G P CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:41274505000121

Assinado de forma digital por G P  
CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA:41274505000121  
Dados: 2024.04.29 11:35:28  
-03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20240764775**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JOAO VICTOR LIMA SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1116135639**

Registro: **1116135639MA**

Empresa contratada: **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0005450144-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

**AVENIDA MANOEL SEVERO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 178.010,05**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA MANOEL SEVERO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Data de Início: **18/04/2024**

Previsão de término: **18/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

4,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOAO VICTOR LIMA SANTOS - CPF: 051.356.023-80**

Bom Lugar-MA, 23 de Abril de 2024

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **22/04/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305461626**

**JOAO VICTOR LIMA**  
**SANTOS:051356023**  
**80**

Assinado de forma digital por JOAO  
VICTOR LIMA SANTOS:05135602380  
Dados: 2024.04.23 10:40:04 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6aaW  
Impresso em: 23/04/2024 às 10:19:18 por: , ip: 177.24.243.176

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20240766184

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS MACHADO SANTOS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1121013066  
Registro: 1121013066MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOM LUGAR  
RUA Manoel Severo  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04  
Nº: sn

CEP: 65704000

Contrato: 180401007/2024 Celebrado em: 18/04/2024  
Valor: R\$ 178.010,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANEOL SEVERO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Data de Início: 18/04/2024 Previsão de término: 18/10/2024 Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: 65704-000  
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM LUGAR CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

AEAMA - ASSOC. DOS ENG. AGRON. DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar-MA, 25 de ABRIL de 2024

Local data

Vinicius Machado Santos  
VINICIUS MACHADO SANTOS - CPF: 073.614.733-00

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 24/04/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305466859

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WdZ9  
Impresso em: 25/04/2024 às 15:20:57 por: ip: 170.0.52.246

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão



SERVIÇO	CONSTRUÇÃO DE RESERVOÁRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVOÁRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR.	ENCARGOS SOCIAIS (II)	BOM LUGAR
CONTRATADA	G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 41.274.505/0001-21	ENCARGOS SOCIAIS (III)	
CONTRATO	18040107/2024	MEDICÃO	
LOCAL	BOM LUGAR/MA		
PERÍODO	18/04/2024 a 29/04/2024		

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR				MEDICÃO ATUAL				ACUMULADO ATUAL				BALDO ATUAL		
								QUANT	PREÇO TOTAL	%		QUANT	PREÇO TOTAL	%		QUANT	PREÇO TOTAL	%		QUANT	PREÇO TOTAL	%
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																						
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00	RS 1.056,30	RS 1.056,30															
1.1	SINAPI	10269	ESCALAÇÃO, MARCA, PEDA BLOCO DE CONCRETO, DESENVOLVIMENTO DE FORMAS DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA METÁLICA EM CONCRETO	M2	2,88	RS 254,18	RS 732,03	0,00	RS 0,00	0,00%	2,88	RS 732,03	100,00%	2,88	RS 732,03	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
1.2	Composições Próprias	CP2401	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM VALOR ACIMA DE RS 15.000,00	UN	1,00	RS 324,27	RS 324,27	0,00	RS 0,00	0,00%	1,00	RS 324,27	100,00%	1,00	RS 324,27	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
2.0	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>																					
2.1	SINAPI	52738	CABINHOLETE COM MOTOR A DIESEL POTENCIA 180 CV, CABINE OUPLA, 4X4 - C/P (UNIDADE) AF 09/2009	CHP	20,00	RS 122,00	RS 2.440,00	0,00	RS 0,00	0,00%	18,00	RS 2.200,00	90,00%	18,00	RS 2.200,00	90,00%	2,00	RS 240,00	10,00%			
3.0	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>																					
3.1	Composições Próprias	CP2402	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	UN	0,20	RS 30.060,00	RS 6.012,00	0,00	RS 0,00	0,00%	0,18	RS 2.444,15	90,40%	0,18	RS 2.444,15	90,40%	0,02	RS 367,85	6,00%			
4.0	<b>ECA - BASE COM 4 METROS DE ALTURA ÚTL.</b>																					
4.1	SINAPI	96523	ESCALAÇÃO, MARCA, PEDA BLOCO DE CONCRETO, OU SAPATA, INCLUSIVE ENLAÇAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS	M2	1,36	RS 122,44	RS 166,52	0,00	RS 0,00	0,00%	17,84	RS 2.169,84	90,00%	17,84	RS 2.169,84	90,00%	1,56	RS 190,68	10,00%			
4.2	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	2,80	RS 171,85	RS 481,12	0,00	RS 0,00	0,00%	25,20	RS 4.325,58	90,00%	25,20	RS 4.325,58	90,00%	2,80	RS 481,12	10,00%			
4.3	SINAPI	96758	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PLACAS CIRCULARES, COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,20 M², CONCRETO SIMPLES, EM MADEIRA 2 UTILIZAÇÕES	M2	26,93	RS 190,71	RS 5.135,82	0,00	RS 0,00	0,00%	242,37	RS 46.222,38	90,00%	242,37	RS 46.222,38	90,00%	26,93	RS 5.135,82	10,00%			
4.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	3,45	RS 83,80	RS 289,11	0,00	RS 0,00	0,00%	31,05	RS 2.601,36	90,00%	31,05	RS 2.601,36	90,00%	3,45	RS 289,11	10,00%			
4.5	SINAPI	52448	VIGA ESCORIMENTO COM PONTALITE DE MADEIRA, PE-DIREITO, SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2010	M2	5,86	RS 154,21	RS 903,67	0,00	RS 0,00	0,00%	52,74	RS 8.133,04	90,00%	52,74	RS 8.133,04	90,00%	5,86	RS 903,67	10,00%			
4.6	SINAPI	52486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MADRA - PE-DIREITO, SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2010	M2	4,50	RS 173,53	RS 779,59	0,00	RS 0,00	0,00%	40,50	RS 7.015,52	90,00%	40,50	RS 7.015,52	90,00%	4,50	RS 779,59	10,00%			
4.7	SINAPI	96540	ARRAMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 06/2017	KG	19,70	RS 13,51	RS 266,14	0,00	RS 0,00	0,00%	177,30	RS 2.395,52	90,00%	177,30	RS 2.395,52	90,00%	19,70	RS 266,14	10,00%			
4.8	SINAPI	52759	ARRAMAÇÃO DE PLANO OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 06/2010	KG	46,70	RS 13,28	RS 620,18	0,00	RS 0,00	0,00%	420,30	RS 5.581,58	90,00%	420,30	RS 5.581,58	90,00%	46,70	RS 620,18	10,00%			
4.9	SINAPI	92762	ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2010	KG	127,70	RS 8,97	RS 1.145,40	0,00	RS 0,00	0,00%	1.149,30	RS 10.308,22	90,00%	1.149,30	RS 10.308,22	90,00%	127,70	RS 1.145,40	10,00%			
4.10	SINAPI	52768	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA50 DE 3,0 MM - MONTAGEM AF 06/2010	KG	7,70	RS 12,54	RS 96,56	0,00	RS 0,00	0,00%	69,30	RS 869,02	90,00%	69,30	RS 869,02	90,00%	7,70	RS 96,56	10,00%			
4.11	SINAPI	52769	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA50 DE 3,0 MM - MONTAGEM AF 06/2010	KG	4,40	RS 11,22	RS 49,37	0,00	RS 0,00	0,00%	39,60	RS 444,31	90,00%	39,60	RS 444,31	90,00%	4,40	RS 49,37	10,00%			
4.12	SINAPI	52770	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA50 DE 3,0 MM - MONTAGEM AF 06/2010	KG	20,70	RS 10,11	RS 209,27	0,00	RS 0,00	0,00%	186,30	RS 1.883,49	90,00%	186,30	RS 1.883,49	90,00%	20,70	RS 209,27	10,00%			
4.13	SINAPI	54986	CONCRETO FIO X VIGAS TRACO 13 X 13 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREA MEDIA BRITA 11 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 AF 06/2010	M3	3,75	RS 592,70	RS 2.222,74	0,00	RS 0,00	0,00%	33,75	RS 19.666,13	90,00%	33,75	RS 19.666,13	90,00%	3,75	RS 2.222,74	10,00%			
4.14	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM RESERVOÁRIO - 3,00 X 3,00	M3	3,75	RS 366,29	RS 1.373,58	0,00	RS 0,00	0,00%	33,75	RS 12.362,29	90,00%	33,75	RS 12.362,29	90,00%	3,75	RS 1.373,58	10,00%			
5.0	<b>RESERVOÁRIO - 3,00 X 3,00</b>																					
5.1	SINAPI	102615	CAIXA D'AGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO 3000 LITROS - ENFIBRIMENTOS E INSTALAÇÃO AF 06/2011	UN	1,00	RS 1.474,32	RS 1.474,32	0,00	RS 0,00	0,00%	4,00	RS 5.897,28	90,00%	4,00	RS 5.897,28	90,00%	1,00	RS 1.474,32	10,00%			
5.2	SINAPI	102595	FURO EM CAIXA D'AGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 3 MM E DIÂMETRO DE 40 MM AF 06/2011	UN	4,00	RS 6,54	RS 26,16	0,00	RS 0,00	0,00%	16,00	RS 104,64	90,00%	16,00	RS 104,64	90,00%	4,00	RS 26,16	10,00%			
5.3	SINAPI	54705	ADAPTADOR COM FUNGOS E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDAVEL DN 40 MM X 1,14 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	4,00	RS 30,01	RS 120,04	0,00	RS 0,00	0,00%	16,00	RS 512,16	90,00%	16,00	RS 512,16	90,00%	4,00	RS 120,04	10,00%			
5.4	SINAPI	34677	CURVA 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 40 MM - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	7,00	RS 21,75	RS 152,25	0,00	RS 0,00	0,00%	28,00	RS 609,30	90,00%	28,00	RS 609,30	90,00%	7,00	RS 152,25	10,00%			
5.5	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESPERA PVC SOLDAVEL COM VOLTANTE DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	3,00	RS 50,52	RS 151,56	0,00	RS 0,00	0,00%	12,00	RS 611,04	90,00%	12,00	RS 611,04	90,00%	3,00	RS 151,56	10,00%			
5.6	SINAPI	94632	TE PVC SOLDAVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	1,00	RS 23,62	RS 23,62	0,00	RS 0,00	0,00%	4,00	RS 94,48	90,00%	4,00	RS 94,48	90,00%	1,00	RS 23,62	10,00%			
5.7	SINAPI	34650	TUBO PVC SOLDAVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	M	15,30	RS 23,23	RS 355,41	0,00	RS 0,00	0,00%	60,00	RS 1.383,60	90,00%	60,00	RS 1.383,60	90,00%	15,30	RS 355,41	10,00%			
5.8	SINAPI	34661	LUXA PVC SOLDAVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	2,00	RS 11,30	RS 22,60	0,00	RS 0,00	0,00%	8,00	RS 90,20	90,00%	8,00	RS 90,20	90,00%	2,00	RS 22,60	10,00%			
6.0	<b>RESERVOÁRIO - 5,000 L</b>																					
6.1	CPU	102617	CAIXA D'AGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO 5000 LITROS - ENFIBRIMENTOS E INSTALAÇÃO AF 06/2011	UN	1,00	RS 2.940,68	RS 2.940,68	0,00	RS 0,00	0,00%	5,00	RS 14.703,40	100,00%	5,00	RS 14.703,40	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
6.2	SINAPI	102595	FURO EM CAIXA D'AGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 3 MM E DIÂMETRO DE 40 MM AF 06/2011	UN	4,00	RS 6,54	RS 26,16	0,00	RS 0,00	0,00%	4,00	RS 26,16	100,00%	20,00	RS 130,80	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
6.3	SINAPI	54705	ADAPTADOR COM FUNGOS E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDAVEL DN 40 MM X 1,14 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	4,00	RS 30,01	RS 120,04	0,00	RS 0,00	0,00%	4,00	RS 120,04	100,00%	20,00	RS 640,20	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
6.4	SINAPI	34677	CURVA 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 40 MM - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	7,00	RS 21,75	RS 152,25	0,00	RS 0,00	0,00%	7,00	RS 152,25	100,00%	35,00	RS 761,25	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
6.5	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESPERA PVC SOLDAVEL COM VOLTANTE DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	3,00	RS 50,52	RS 151,56	0,00	RS 0,00	0,00%	3,00	RS 151,56	100,00%	16,00	RS 763,80	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
6.6	SINAPI	94632	TE PVC SOLDAVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	1,00	RS 23,62	RS 23,62	0,00	RS 0,00	0,00%	1,00	RS 23,62	100,00%	5,06	RS 118,10	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
6.7	SINAPI	34650	TUBO PVC SOLDAVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	M	16,00	RS 23,23	RS 371,68	0,00	RS 0,00	0,00%	16,00	RS 371,68	100,00%	60,00	RS 1.383,60	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
6.8	SINAPI	34661	LUXA PVC SOLDAVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA-FIBROCEMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2019	UN	2,00	RS 11,30	RS 22,60	0,00	RS 0,00	0,00%	2,00	RS 22,60	100,00%	10,00	RS 119,00	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%			
TOTAL GERAL							RS 178.910,95		RS 0,00	0,00%		RS 161.068,77	90,49%		RS 161.068,77	90,49%		RS 16.820,83	9,51%			

IMPORTAR A PRESENTE MEDICÃO EM: RS 101.852,02 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

G P CONSTRUCOES E SERVIÇOS  
 LTDA:41274505000121  
 Assinado de forma digital por G P CONSTRUCOES E SERVIÇOS  
 LTDA:41274505000121  
 Dados: 2024.04.29 11:58:07 -03'00'

JOAO VICTOR LIMA  
 SANTOS:05135602380

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR LIMA  
 SANTOS:05135602380  
 Dados: 2024.04.29 11:58:21 -03'00'

Vinicius Machado Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 112101306-6



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro

DATA DE INICIO	DATA DE FIM	MEDIÇÃO	PÁGINA
quinta-feira, 18 de abril de 2024	segunda-feira, 29 de abril de 2024	001	001 de 003
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		
CONTRATADO	G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CONTRATO	N° 180401007/2024		
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA		



Foto 01:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

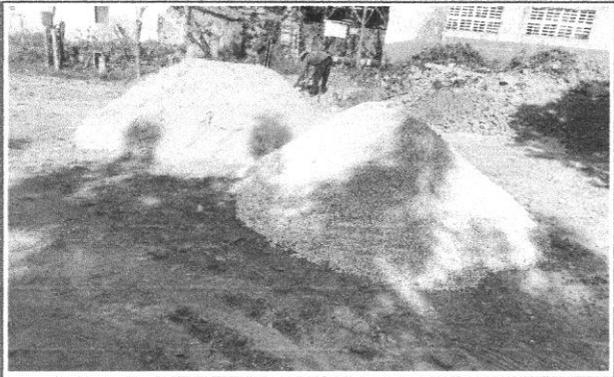


Foto 02:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

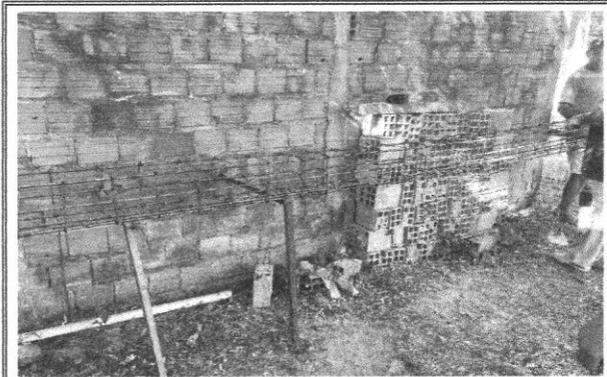


Foto 03:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

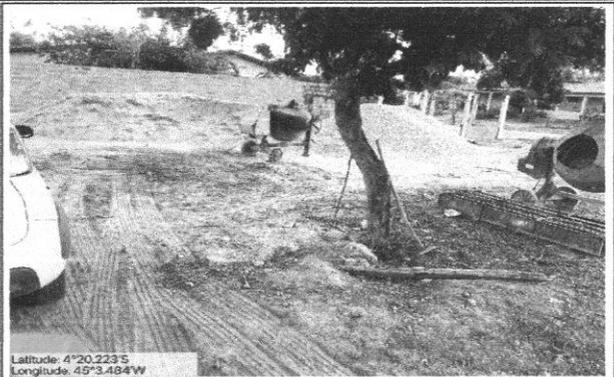


Foto 04:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

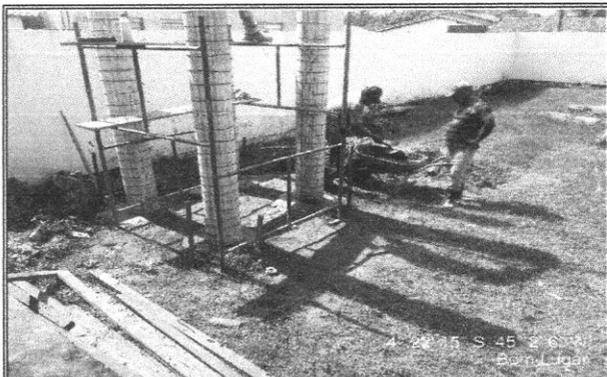


Foto 05:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO



Foto 06:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

*Handwritten signature*



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro

DATA DE INICIO	DATA DE FIM	MEDIÇÃO	PÁGINA
quinta-feira, 18 de abril de 2024	segunda-feira, 29 de abril de 2024	001	002 de 003
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		
CONTRATADO	G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CONTRATO	N° 180401007/2024		
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA		



Foto 07:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

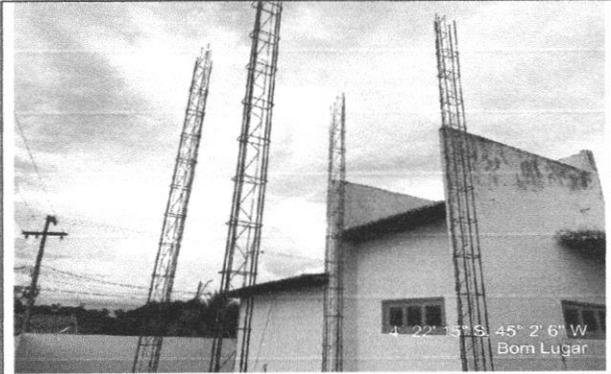


Foto 08:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO



Foto 09:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

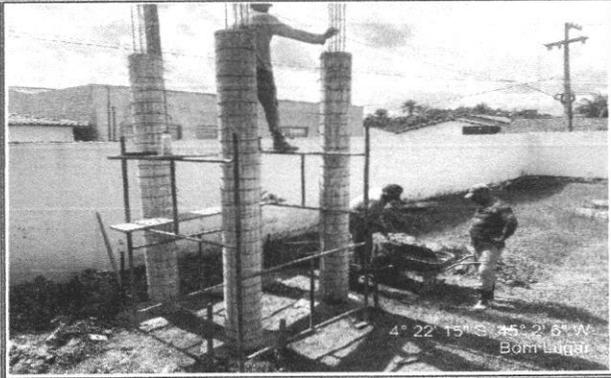


Foto 10:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO



Foto 11:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

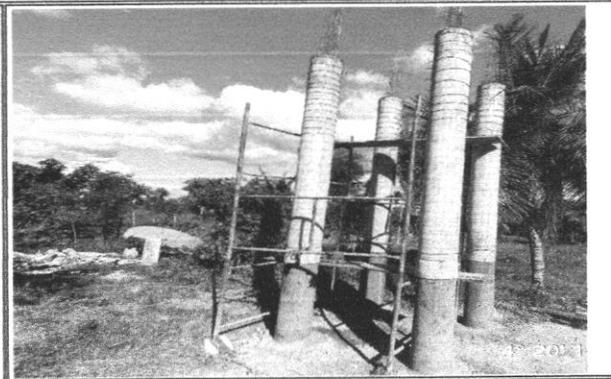


Foto 12:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

*Handwritten signature*

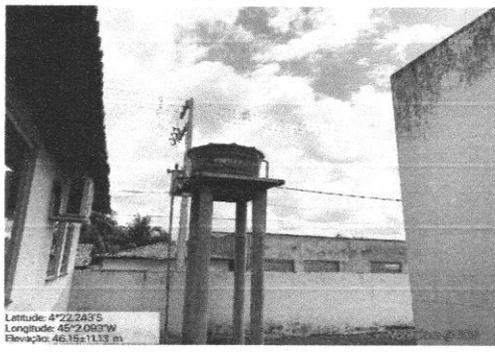


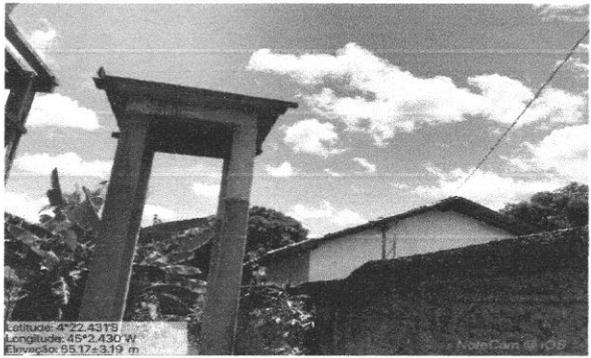
# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro

DATA DE INICIO	DATA DE FIM	MEDIÇÃO	PAGINA
quinta-feira, 18 de abril de 2024	segunda-feira, 29 de abril de 2024	001	003 de 003
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		
CONTRATADO	G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CONTRATO	N° 180401007/2024		
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA		

	
Foto 19:	EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Foto 20:	EXECUÇÃO DO SERVIÇO

	
Foto 21:	EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Responsável Fiscalização

*Vinicius Machado Santos*

**Vinicius Machado Santos**  
CREA-MA nº 112101306-6  
Matrícula nº 2249-1



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

DEVE  
A

**G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 161.089,22 (CENTO E SESSENTA E UM MIL OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0801003/2024.**

MIRANDA DO NORTE/MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

RECIBO

**R\$ 161.089,22**

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 161.089,22 (CENTO E SESSENTA E UM MIL OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0801003/2024.**

MIRANDA DO NORTE/MA, 29 DE ABRIL DE 2024.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**AGÊNCIA: 1734-5**  
**CONTA CORRENTE: 25.544-0**  
**BANCO DO BRASIL**  
**G P C S EIRELI**

**G P CONSTRUÇÕES E**  
**SERVIÇOS**  
**LTDA:41274505000121**

Assinado de forma digital por G P  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA:41274505000121  
Dados: 2024.04.29 11:35:17 -03'00'



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.274.505/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:16 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **7F77.AF2C.07C3.34E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 004853/24

**Data da**

18/01/2024 15:02:43

**Inscrição Estadual:** 128055901

**CPF/CNPJ:**41274505000121

**Razão Social:** G P CONSTRUAOES E SERVIAOS LTDA

**Endereço:** RUA DO SOL, SN CEP: 65495000 - CENTRO

**Telefone:** (98)984710169

**Município:** MIRANDA DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/01/2024 11:21:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 026318/24

**Data da**

20/01/2024 10:21:52

**Inscrição Estadual:** 128055901

**CPF/CNPJ:** 41274505000121

**Razão Social:** G P CONSTRUAOES E SERVIAOS LTDA

**Endereço:** RUA DO SOL, SN CEP: 65495000 - CENTRO

**Telefone:** (98)984710169

**Município:** MIRANDA DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000050/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	R DO SOL, Nº S/N, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	210675541274505000121
<b>CPF/CNPJ</b>	41.274.505/0001-21
<b>ATIVIDADE</b>	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000554**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:49:18 hs do dia 22 de Abril de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 21 de Julho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ  
Data: 22/04/2024 16:08:43-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

MIRANDA DO NORTE - MA

MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por MAYARA  
KARINY RIBEIRO CRUZ:05940732356  
Dados: 2024.04.22 16:09:32 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **F5T5BR240422**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN**  
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000055/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL	G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
ISC. MUNICIPAL	210675541274505000121
CNPJ	41.274.505/0001-21
ATIVIDADE	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
ENDEREÇO	R DO SOL, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000554/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 41.274.505/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**  
**ISSQN - NOTA AVULSA - ISSQN - NOTA AVULSA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:47:57 hs do dia 22 de Abril de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 21 de Julho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA



Documento assinado digitalmente  
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ  
Data: 22/04/2024 16:11:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por  
MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356  
Dados: 2024.04.22 16:12:36 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **42EGBG240422**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN**  
**AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO**  
**12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Nº 000036/2024**

Este CNPJ 41.274.505/0001-21 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE  
na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN.

**CONTRIBUINTE**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 210675541274505000121	<b>NOME</b> G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 41.274.505/0001-21
<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>	<b>E-MAIL</b>

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

<b>IAE</b> 3811400	<b>DESCRIÇÃO</b> Coleta de resíduos não perigosos
-----------------------	--

**ENDEREÇO**

<b>BAIRRO</b> CENTRO	<b>LOGRADOURO</b> R DO SOL	<b>NÚMERO</b> S/N
<b>CIDADE</b> MIRANDA DO NORTE	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65495-000
<b>COMPLEMENTO:</b>		

**VALIDADE**

Este documento é válido até 21 de Julho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:45:14 hs do dia 22 de Abril de 2024

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA



Documento assinado digitalmente  
**ELIZANGELA DA SILVA CRUZ**  
Data: 22/04/2024 16:13:26-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**MAYARA KARINY**  
**RIBEIRO**  
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por  
**MAYARA KARINY RIBEIRO**  
CRUZ:05940732356  
Dados: 2024.04.22 16:13:57 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ZB9Y36240422**.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.274.505/0001-21  
**Razão Social:** G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DO SOL S/N / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2024 a 16/05/2024

**Certificação Número:** 2024041706225328211777

Informação obtida em 29/04/2024 08:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.274.505/0001-21

Certidão nº: 73826360/2023

Expedição: 22/12/2023, às 09:08:50

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.274.505/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Parecer N° 29040003/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Construção de reservatórios.
Credor	G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor R\$	161.089,22
ISSQN	3.221,78
LÍQUIDO R\$	157.867,44
Processo n°	29040003/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 160, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom lugar, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Relatório fotográfico;
- ✓ DAM;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

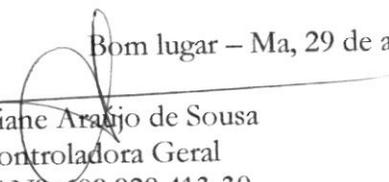
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

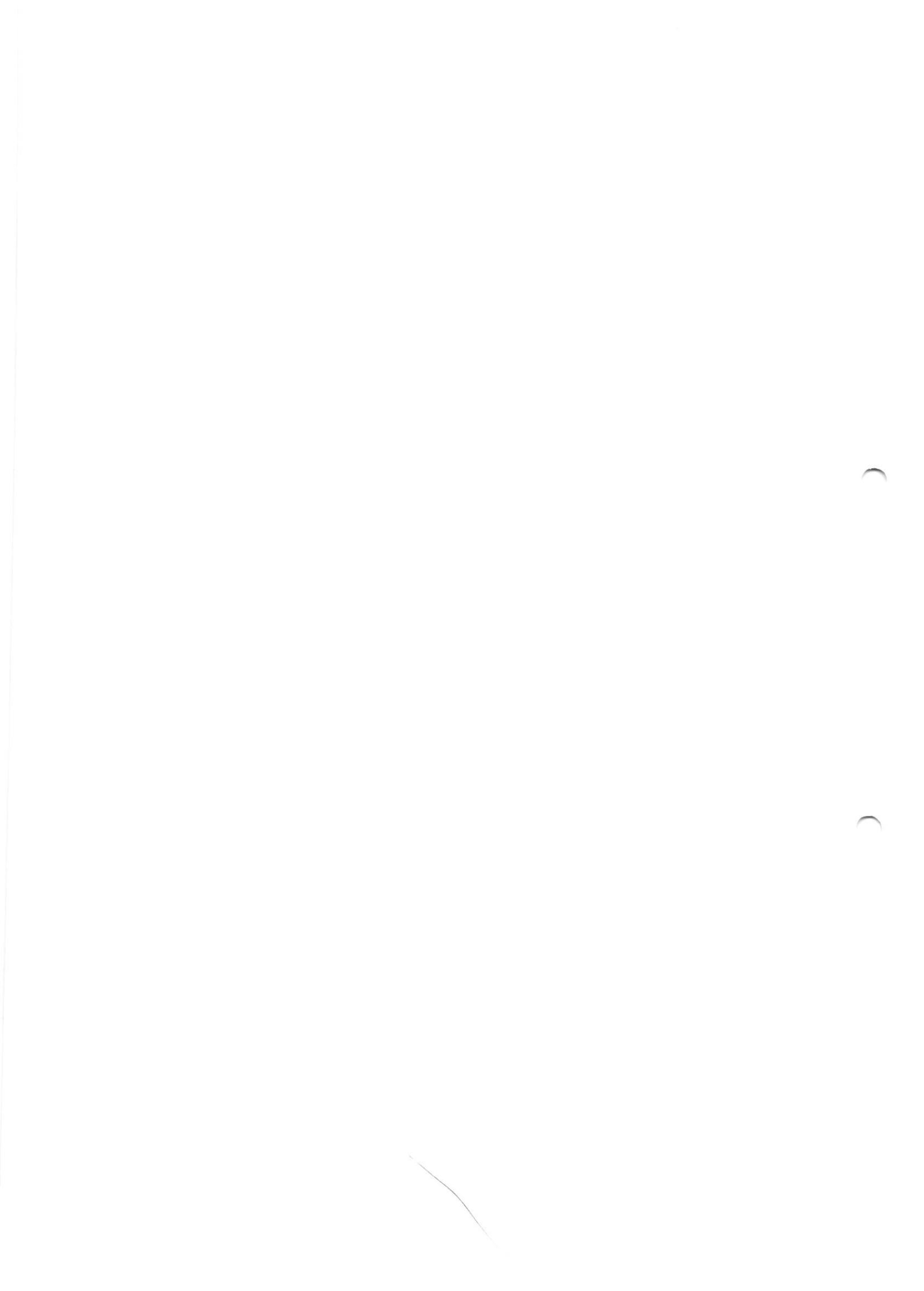
## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 29 de abril de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021





CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0018 1.025 Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Artesianos
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 18040001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 178.010,05 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 18/04/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 007-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 178.010,05 VALOR PAGO..... R\$ 161.089,22 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 16.920,83

LIQUIDAÇÃO
DATA 29/04/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29040003 VALOR DA NF 161.089,22 PAGAMENTO ATUAL 161.089,22 NOTA FISCAL serviço nº 160 série E de 29/04/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 29040010, de 29/04/2024

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR
BB.....21.859-6 (FPM) 157.867,44
Desconto de ISSQN (talão de receita 29040001) 3.221,78

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 161.089,22 (Cento e Sessenta e Um Mil, Oitenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) referente a Contratação de empresa para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA, conforme Contrato nº180401007/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº007/2024. ( PGTO REF. A NOTA FISCAL Nº 160. )

Bom Lugar, 29 de Abril de 2024

Assinatura .....
Credor.... G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço.. RUA DO SOL, CENTRO-Miranda do Norte-MA 65495-000
C.N.P.J... 41.274.505/0001-21



G3312915439577411  
29/04/2024 15:48:23

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

### Creditado

---

Nome	G P C S EIRELI
Agência	1734-5
Conta corrente	25544-0
Valor	157.867,44
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	29/04/2024 15:05:59
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	29/04/2024 15:48:23

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns  
Exercício de 2024

Página: 0001

---

### DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 29040011  
Data.....: 29/04/2024  
Valor.....: 3.221,78  
Código da despesa.: 006 ISSQN  
Credor.....: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Histórico.....: PGTO REF. A ISSQN DA NFS e Nº160

---

### DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610  
Valor.....: 3.221,78  
Data da receita...: 29/04/2024  
Número do talão...: 29040001  
Contribuinte.....: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

---

### DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 18040001  
Liquidação.....: 29040003  
Ord. pgto.....: 29040010  
Classificação.....: 4.4.90.51.00  
Credor.....: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  
-----  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO <b>ESTADO DO MARANHÃO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>CNPJ: 01.611.400/0001-04</b>	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 41.274.505/0001-21		(7)													
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NFS Nº 160 (0)													
RUA DO SOL, CENTRO MIRANDA DO NORTE - MA CEP 65495-000		07 EXERCÍCIO <b>2024</b> (8)	08 PERÍODO REFERÊNCIA <b>04/2024</b> (6)												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN</b>		09 PARCELA <b>ÚNICA</b> (4)	10 DATA DE VENCIMENTO <b>30/04/2024</b> (8)												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2</b>	<table border="1" data-bbox="100 685 983 846"> <tr> <td colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</td> <td>23 CÓDIGO</td> <td>24 VALOR</td> </tr> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	12 CÓDIGO (4)	13 VALOR <b>R\$ 3.221,78.</b> (7)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
AUTENTICAÇÃO <b>BANCO DO BRASIL S/A</b> <b>AG: 0528-2</b> <b>CC. 21.920-7</b>		14 VALOR  MULTA (0)													
		JUROS	15 VALOR <b>R\$</b> (9)												
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR <b>R\$</b> (7)												
		TOTAL	17 VALOR <b>R\$ 3.221,78.</b> (5)												
		<b>ATENÇÃO</b> O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA <b>DESTINO DAS VIAS</b> 1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTRIBUINTE													



G3312915439577411  
29/04/2024 15:49:59

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

### Creditado

---

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	3.221,78
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	29/04/2024 15:48:05
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	29/04/2024 15:49:59

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18090001

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns  
Exercício de 2024

DATA: 18/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18040001 VALOR..... R\$ 178.010,05  
DATA DO EMPENHO... 18/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Endereço.. RUA DO SOL, CENTRO-Miranda do Norte-MA 65495-000  
C.N.P.J... 41.274.505/0001-21

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp, Trâns  
FUNC.PROGRÁMATICA 17 511 0018 1.025 Construção, Ampliação e Recuperação de  
Poços Artesianos  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações  
SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado	16.920,83	16.920,83

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 16.920,83  
Nota fiscal serviço 2024000000023 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 316b7ukc8  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº202400000000023.

Bom Lugar, 18 de Setembro de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS  
LIQUIDANTE





TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. 0801003/2024

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 180401007/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por seu representante técnico, JOÃO VICTOR LIMA SANTOS, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA.

Contratada: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Homologação: 11/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 12/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 18/04/2024

Prazo de execução da Obra: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 18/04/2024

Valor contratado: R\$ 178.010,05 (cento e setenta e oito mil e dez reais e cinco centavos).

Valor pago: R\$ 16.920,83 (dezesesseis mil e novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

Bom Lugar (MA) 17 de setembro de 2024

  
**VINICIUS MACHADO SANTOS**  
CREA-MA Nº 112101306-6  
CPF: 073.614.733-00

**JOAO VICTOR LIMA** Assinado de forma digital por  
SANTOS:051356023 JOAO VICTOR LIMA  
SANTOS:05135602380  
80 Dados: 2024.09.17 15:01:37  
-03'00'

**JOÃO VICTOR LIMA SANTOS**  
CREA-MA Nº. 1116135639  
CPF: 051.356.023-80

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401018

À  
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
RUA DO SOL  
CENTRO - Miranda do Norte/MA

Assunto: Contratação de empresa para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 007-2024 - Contrato nº 180401007/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 04/04/2024, empenho nº 18040001, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	construção de reservatórios de pequeno porte e com estrutura em concreto armado Especificação: Registro de preços para futura e eventual construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA		1,0000	16.920,830	16.920,83
TOTAL.:					16.920,83

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 007-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultada a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no  
Pag.: 0001

dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 17 de Setembro de 2024

  
JOSE ERIVANE DA SILVA LAGO  
SECRETARIO DE OBRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J(MF) 41.274.505/0001-21



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

DEVE  
A

**G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.920,83 R\$ (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE MIL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0801003/2024.**

MIRANDA DO NORTE/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

RECIBO

**R\$ 16.920,83**

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.920,83 R\$ (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE MIL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0801003/2024.

MIRANDA DO NORTE/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**AGÊNCIA: 1734-5**

**CONTA CORRENTE: 25.544-0**

**BANCO DO BRASIL**

**G P C S EIRELI**

G P CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS  
LTDA:41274505000121

Assinado de forma digital por G P  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA:41274505000121  
Dados: 2024.09.18 08:51:43 -03'00'



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

### SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO

POR MEIO DESTA VIEMOS SOLICITAR A **MEDIÇÃO** REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0801003/2024.

MIRANDA DO NORTE/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

GP CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS  
LTDA:41274505000121

Assinado de forma digital por GP  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA:41274505000121  
Dados: 2024.09.18 08:51:55 -03'00'

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

### SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

POR MEIO DESTA VIEMOS SOLICITAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.920,83 R\$ (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE MIL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0801003/2024.

**DADOS BANCÁRIOS:**

AGÊNCIA: 1734-5  
CONTA CORRENTE: 25.544-0  
BANCO DO BRASIL  
G P C S EIRELI

MIRANDA DO NORTE/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

G P CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:41274505000121

Assinado de forma digital por G P  
CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA:41274505000121  
Dados: 2024.09.18 08:52:07 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN  
Av. do Comercio,S/N - centro



Chave: 316B7UKC8

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Nº 202400000000023**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
<b>18/09/2024 08:45:07</b>	<b>2024-09</b>	<b>Bom Lugar - MA</b>
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
	<b>Exigível em Bom Lugar - MA</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia

**G P CONSTRUÇÕES**

Email

CPF/CNPJ

**41.274.505/0001-21**

Inscrição Municipal

**41274505000121**

Simple Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

Endereço

**RUA DO SOL - DA AVENIDA DO COMÉRCIO ATÉ RUA DA AL,s/n,CENTRO - CEP: 65495-000 - Miranda do Norte - MA**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ

**01.611.400/0001-04**

Inscrição Municipal

Fone/Fax

E-mail

**municipiobomlugar@gmail.com**

Endereço

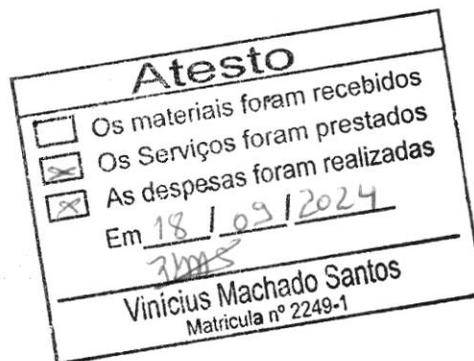
**RUA MANOEL SEVERO,S/N,CENTRO - CEP: 65704-000 - Bom Lugar - MA**

**SERVIÇO PRESTADO**

**0702 (0702) - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenag CNAE: 4329199**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.: 2ª MEDIÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0801003/2024.



**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>16.920,83</b>	<b>6.768,33</b>	<b>0,00</b>	<b>10.152,50</b>	<b>2,00</b>
ISS a recolher(R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>203,05</b>	<b>0,00</b>	<b>16.717,78</b>	<b>16.920,83</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

SERVIÇO		CONSTRUÇÃO DE reservatório de pevene porte com estrutura em concreto armado e reservatório em políester reforcado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA		BDI	
CONTRATADA		G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 41.274.505/0001-21		ENCARGOS SOCIAIS (R)	
CONTRATO		18401707204		ENCARGOS SOCIAIS (M)	
LOCAL		BOM LUGAR/MA		MEDICÇÃO	
PERÍODO		30/04/2024 a 17/09/2024		2	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR		MEDIDA ATUAL		ACUMULADO ATUAL		SALDO ATUAL			
								QUANT	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	
								J	K	L	M	N	O	P	Q		
								J/G	K/H	L	M/H	N/O	P/M	Q/N	F/D	H/P	I/Q
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																	
1.8			FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORN DE		1,80	R\$ 1.056,30	R\$ 1.901,34										
1.1	SINAPI	10369	OBRA COM CARRA GALVANIZADA E ESTRUTURA	M2	2,88	R\$ 254,18	R\$ 732,03	2,88	R\$ 732,03	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,88	R\$ 732,03	100,00%	
1.2	Comparações Proprias	CP2401	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00	UN	1,00	R\$ 324,27	R\$ 324,27	1,00	R\$ 324,27	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 324,27	100,00%	
<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>																	
2.0			CAMBIONETE COM MOTOR A DIESEL POTENCIA 160 CV, CABELOTUPO 6, 4X4, 2-CH	CHP	20,00	R\$ 122,80	R\$ 2.456,00	18,00	R\$ 2.208,80	90,00%	2,00	R\$ 245,20	10,00%	20,00	R\$ 2.456,00	100,00%	
2.1	SINAPI	92138	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,90	R\$ 6.016,00	R\$ 6.016,00		R\$ 5.444,15	80,00%		R\$ 571,85	9,51%		R\$ 6.016,00	100,00%	
3.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	UN	0,20	R\$ 30.080,03	R\$ 6.016,00	0,18	R\$ 5.444,15	90,49%	0,02	R\$ 571,85	9,51%	0,20	R\$ 6.016,00	100,00%	
3.1	Comparações Proprias	CP2402	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	UN	16,80	R\$ 13.774,38	R\$ 137.744,88	9,00	R\$ 123.869,42	90,00%	1,00	R\$ 13.774,38	10,00%	16,80	R\$ 137.744,88	100,00%	
<b>EGA - BASE COM 4 METROS DE ALTURA ÚTIL</b>																	
4.1	SINAPI	98523	ESCALADA MANJAL PARA BLOCO DE CORDOENHO OU SAPATA INCLINDO ESCALADA PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS	M3	1,96	R\$ 122,44	R\$ 239,96	17,64	R\$ 2.159,84	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	17,64	R\$ 239,96	100,00%	
4.2	SINAPI	98535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA 4,23 MM 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	2,90	R\$ 171,56	R\$ 498,52	25,20	R\$ 4.325,58	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	25,20	R\$ 468,62	100,00%	
4.3	SINAPI	98528	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLACAS CIRCULARES COM ÁREA MÉDIA DAS SÉCIES MAIOR QUE 0,28 M² PEÇONETO SIMPLES EM MADEIRA 2 UTILIZAÇÕES	M2	26,93	R\$ 190,71	R\$ 5.136,82	242,37	R\$ 46.222,38	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	242,37	R\$ 5.135,82	100,00%	
4.4	SINAPI	98530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA SERRADA EM MADEIRA SERRADA 4,23 MM 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	3,45	R\$ 63,80	R\$ 219,11	31,05	R\$ 2.901,99	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	31,05	R\$ 289,11	100,00%	
4.5	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORIMTO COM FONTELE DE MADEIRA PEÇONETO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZAÇÕES AF 03/2020	M2	5,86	R\$ 164,21	R\$ 963,87	52,74	R\$ 8.133,04	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	52,74	R\$ 983,67	100,00%	
4.6	SINAPI	92485	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA PEÇONETO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2020	M2	4,50	R\$ 173,23	R\$ 779,53	40,50	R\$ 7.015,62	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	40,50	R\$ 779,53	100,00%	
4.7	SINAPI	96545	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 8 MM - MONTAGEM AF 06/2017	KG	19,70	R\$ 13,51	R\$ 266,14	177,30	R\$ 2.395,32	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	177,30	R\$ 266,14	100,00%	
4.8	SINAPI	92759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	46,70	R\$ 13,28	R\$ 620,17	420,20	R\$ 5.561,58	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	420,20	R\$ 620,17	100,00%	
4.9	SINAPI	92762	ARMADAÇÃO DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	127,70	R\$ 8,97	R\$ 1.146,40	1.149,30	R\$ 10.309,22	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	1.149,30	R\$ 1.145,46	100,00%	
4.10	SINAPI	92768	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	7,70	R\$ 1,254	R\$ 9,655	68,30	R\$ 869,02	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	68,30	R\$ 96,55	100,00%	
4.11	SINAPI	92769	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	4,40	R\$ 11,22	R\$ 49,37	39,60	R\$ 444,31	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	39,60	R\$ 49,36	100,00%	
4.12	SINAPI	92770	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	20,70	R\$ 10,11	R\$ 209,27	186,30	R\$ 1.883,49	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	186,30	R\$ 209,27	100,00%	
4.13	SINAPI	94965	CONCRETO FOC 4 30M3, FRACO 125 425 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIA BRTA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 LITROS	M3	3,75	R\$ 582,70	R\$ 2.185,12	30,75	R\$ 18.888,13	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	30,75	R\$ 2.185,12	100,00%	
4.14	SINAPI	103970	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESAIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAS AF 06/2022	M3	3,75	R\$ 396,29	R\$ 1.477,08	33,75	R\$ 12.382,29	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	33,75	R\$ 1.373,58	100,00%	
5.0			RESERVATÓRIO 5.000 L		5,00	R\$ 2.329,40	R\$ 11.647,30	4,00	R\$ 8.317,69	80,00%	1,00	R\$ 2.329,40	10,00%	4,00	R\$ 11.647,00	82,00%	
5.1	SINAPI	102819	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2024	UN	1,00	R\$ 1.474,32	R\$ 1.474,32	4,00	R\$ 5.897,28	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	4,00	R\$ 1.474,32	100,00%	
5.2	SINAPI	102985	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 4 MM E DIÂMETRO DE 40 MM AF 06/2021	UN	4,00	R\$ 9,54	R\$ 38,16	16,00	R\$ 104,64	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	16,00	R\$ 26,16	100,00%	
5.3	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM X 114 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROIMENTO FORNECIMENTO E FIBRAFRIBROIMENTO	UN	4,00	R\$ 32,01	R\$ 128,04	16,00	R\$ 512,16	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	16,00	R\$ 128,04	100,00%	
5.4	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROIMENTO FORNECIMENTO E FIBRAFRIBROIMENTO	UN	7,00	R\$ 21,75	R\$ 152,25	28,00	R\$ 609,00	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	28,00	R\$ 152,25	100,00%	
5.5	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM VOLANTE DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021	UN	12,00	R\$ 59,92	R\$ 719,04	12,00	R\$ 611,04	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	12,00	R\$ 152,76	100,00%	
5.6	SINAPI	94892	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM VOLANTE DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021	UN	1,00	R\$ 33,62	R\$ 33,62	4,00	R\$ 94,48	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	4,00	R\$ 23,62	100,00%	
5.7	SINAPI	94650	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROIMENTO FORNECIMENTO E FIBRAFRIBROIMENTO	M	16,00	R\$ 23,23	R\$ 371,68	62,00	R\$ 1.393,80	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	62,00	R\$ 348,48	100,00%	
5.8	SINAPI	94661	LULA PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROIMENTO FORNECIMENTO E FIBRAFRIBROIMENTO	UN	2,00	R\$ 11,90	R\$ 23,80	8,00	R\$ 95,20	90,00%	0,00	R\$ 0,00	10,00%	8,00	R\$ 23,80	100,00%	
6.0			RESERVATÓRIO 5.000 L		5,00	R\$ 3.819,99	R\$ 19.094,95	5,00	R\$ 19.094,95	100,00%	0,00	R\$ 6,00	0,00%	5,00	R\$ 19.094,95	100,00%	
6.1	GPU	102817	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021	UN	1,00	R\$ 2.940,98	R\$ 2.940,98	5,00	R\$ 14.703,40	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	5,00	R\$ 2.940,98	100,00%	
6.2	SINAPI	102985	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 4 MM E DIÂMETRO DE 40 MM AF 06/2021	UN	4,00	R\$ 9,14	R\$ 36,56	20,00	R\$ 180,80	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	20,00	R\$ 26,16	100,00%	
6.3	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM X 114 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROIMENTO FORNECIMENTO E FIBRAFRIBROIMENTO	UN	4,00	R\$ 32,01	R\$ 128,04	20,00	R\$ 640,20	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	20,00	R\$ 128,04	100,00%	
6.4	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROIMENTO FORNECIMENTO E FIBRAFRIBROIMENTO	UN	7,00	R\$ 21,75	R\$ 152,25	35,00	R\$ 761,25	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	35,00	R\$ 152,25	100,00%	
6.5	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM VOLANTE DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021	UN	0,00	R\$ 59,92	R\$ 152,75	15,70	R\$ 763,80	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	15,00	R\$ 152,76	100,00%	
6.6	SINAPI	94892	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM VOLANTE DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021	UN	1,00	R\$ 23,62	R\$ 23,62	5,00	R\$ 118,10	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	5,00	R\$ 23,62	100,00%	
6.7	SINAPI	94650	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROIMENTO FORNECIMENTO E FIBRAFRIBROIMENTO	M	16,00	R\$ 23,23	R\$ 371,68	62,00	R\$ 1.388,40	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	60,00	R\$ 371,68	100,00%	
6.8	SINAPI	94661	LULA PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROIMENTO FORNECIMENTO E FIBRAFRIBROIMENTO	UN	2,00	R\$ 11,90	R\$ 23,80	10,00	R\$ 119,00	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	10,00	R\$ 23,80	100,00%	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 178.019,03</b>	<b>R\$ 161.889,22</b>	<b>90,44%</b>	<b>R\$ 16.928,83</b>	<b>9,51%</b>	<b>R\$ 178.019,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>		

IMPORTAR A PRESENTE MEDIÇÃO EM R\$ 16.928,83 (SETECENTOS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

G P CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTD.A:41274505000121

Assinado de forma digital por G P CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTD.A:41274505000121  
Dados: 2024.09.18 09:00:43 -03:00'

JOAO VICTOR LIMA  
SANTOS:051356023  
80

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR LIMA  
SANTOS:05135602380  
Dados: 2024.09.18 09:00:59 -03:00'

Vinicius Machado Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 112101306-6



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.274.505/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:43 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **08D9.105F.7358.EF8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 072730/24

**Data da**

03/09/2024 18:45:18

**Inscrição Estadual:** 128055901

**CPF/CNPJ:** 41274505000121

**Razão Social:** G P CONSTRUAOES E SERVIAOS LTDA

**Endereço:** RUA DO SOL, SN CEP: 65495000 - CENTRO

**Telefone:** (98)984710169

**Município:** MIRANDA DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/12/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/09/2024 15:00:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 308505/24

**Data da**

12/08/2024 09:25:51

**Inscrição Estadual:** 128055901

**CPF/CNPJ:** 41274505000121

**Razão Social:** G P CONSTRUAOES E SERVIAOS LTDA

**Endereço:** RUA DO SOL, SN CEP: 65495000 - CENTRO

**Telefone:** (98)984710169

**Município:** MIRANDA DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/08/2024 09:25:51



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN  
CNPJ: 12.553.806/0001.96

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000102/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	G.P. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210675541274505000121
CNPJ	41.274.505/0001-21
ATIVIDADE	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
ENDEREÇO	R DO SOL, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000693/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 41.274.505/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

**Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**  
**Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

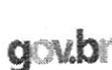
**Emitida às 11:47:42 hs do dia 19 de julho de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 17 de Outubro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA



Documento assinado digitalmente  
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ  
Data: 22/07/2024 15:24:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por MAYARA  
KARINY RIBEIRO CRUZ:05940732356  
Dados: 2024.07.22 15:24:44 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **DYT14Z240719**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000096/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	R DO SOL, Nº S/N, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	210675541274505000121
<b>CPF/CNPJ</b>	41.274.505/0001-21
<b>ATIVIDADE</b>	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000693**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:48:21 hs do dia 19 de Julho de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 17 de Outubro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**



Documento assinado digitalmente  
**ELIZANGELA DA SILVA CRUZ**  
Data: 22/07/2024 15:22:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIRANDA DO NORTE - MA

**MAYARA KARINY RIBEIRO**  
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por  
MAYARA KARINY RIBEIRO  
CRUZ:05940732356  
Dados: 2024.07.22 15:23:10-03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **PP71FE240719**.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.274.505/0001-21  
**Razão Social:** G P CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DO SOL S/N / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

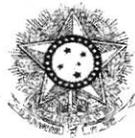
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2024 a 26/09/2024

**Certificação Número:** 202408281.0255587642879

Informação obtida em 01/09/2024 11:14:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.274.505/0001-21

Certidão nº: 42942858/2024

Expedição: 18/06/2024, às 14:20:55

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.274.505/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Parecer N° 18090001/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Construção de reservatórios.
Credor	G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor R\$	16.920,83
ISSQN	338,42
LÍQUIDO R\$	16.582,41
Processo n°	18090001/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 23, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom lugar, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Relatório fotográfico;
- ✓ DAM;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

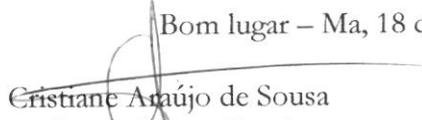
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 18 de setembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0018 1.025 Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Artesianos
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FUNTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 18040001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 178.010,05 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 18/04/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 007-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 16.920,83 VALOR PAGO..... R\$ 16.920,83 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDACÃO
DATA 18/09/2024 NOTA DE LIQUIDACÃO 18090001 VALOR DA NF 16.920,83 PAGAMENTO ATUAL 16.920,83 NOTA FISCAL serviço nº 202400000023 série E de 18/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 18090001, de 18/09/2024

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR
BB.....21.859-6 (FPM) 16.582,41
Desconto de ISSQN (talão de receita 18090002) 338,42

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 16.920,83 ( Dezesesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Três Centavos ) referente a Contratação de empresa para construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA, conforme Contrato nº180401007/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº007/2024. ( PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº20240000000023. )

Bom Lugar, 18 de Setembro de 2024

Assinatura .....
Credor.... G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço.. RUA DO SOL, CENTRO-Miranda do Norte-MA 65495-000
C.N.P.J... 41.274.505/0001-21



G3331813312158371  
18/09/2024 13:35:59

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

### Creditado

---

Nome	G P C S EIRELI
Agência	1734-5
Conta corrente	25544-0
Valor	16.582,41
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	18/09/2024 13:35:01
	JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	18/09/2024 13:35:59

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns  
Exercício de 2024

Página: 0001

### DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 18090002  
Data.....: 18/09/2024  
Valor.....: 338,42  
Código da despesa.: 006 ISSQN  
Credor.....: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RETIDO NA NF Nº202400000000023.

### DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610  
Valor.....: 338,42  
Data da receita...: 18/09/2024  
Número do talão...: 18090002  
Contribuinte.....: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

### DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 18040001  
Liquidação.....: 18090001  
Ord. pgto.....: 18090001  
Classificação.....: 4.4.90.51.00  
Credor.....: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  
-----  
AUTERLI ARAUJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO <b>ESTADO DO MARANHÃO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>CNPJ: 01.611.400/0001-04</b>	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 41.274.505/0001-21			(7)												
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NFS Nº 202400000000023												
			(1)												
RUA DO SOL, CENTRO MIRANDA DO NORTE - MA CEP 65495-000			07 EXERCÍCIO (8) <b>2024</b>												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN</b>			08 PERÍODO REFERÊNCIA (6) <b>09/2024</b>												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2</b>			09 PARCELA (4) <b>ÚNICA</b>												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> <th>23 CÓDIGO</th> <th>24 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR		10 DATA DE VENCIMENTO (8) <b>30/09/2024</b>
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
			12 CÓDIGO (4) <b>R\$ 338,42</b>												
			13 VALOR (7) <b>R\$ 338,42</b>												
			14 VALOR (10) MULTA												
			15 VALOR (9) JUROS <b>R\$</b>												
			16 VALOR (7) CORREÇÃO MONETÁRIA <b>R\$</b>												
			17 VALOR (5) TOTAL <b>R\$ 338,42</b>												
AUTENTICAÇÃO		ATENÇÃO													
<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>		O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA													
<b>AG: 0528-2</b>		<b>DESTINO DAS VIAS</b>													
<b>CC. 21.920-7</b>		1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTRIBUINTE													



G3331813312158371  
18/09/2024 13:37:39

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

### Creditado

---

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	338,42
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	18/09/2024 13:36:55
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	18/09/2024 13:37:39

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.